



ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DO PORTO

Norma de serviço n.º 2016/06

Utilização do bar do polo Dona Ana Guedes

O bar do polo Dona Ana Guedes, localizado no piso 2, é um espaço destinado aos serviços de refeições e de cafetaria, bem como, ao estudo e ao convívio.

Têm acesso a este espaço os membros da comunidade escolar, bem como os visitantes autorizados.

Os utilizadores devem seguir as regras que o civismo e a boa educação determinam, preservando o equipamento disponível, mantendo a urbanidade adequada à partilha de espaços públicos e as condições de higiene e asseio exigíveis a uma área de alimentação.

O bar do polo Dona Ana Guedes está aberto, nos períodos letivos, de segunda a sexta-feira, entre as 8 horas e as 18 horas.

Os estudantes e os professores que utilizem o serviço de bar durante um turno de ensino clínico, bem como os restantes membros da comunidade escolar, têm prioridade de atendimento.

Entre as 12 horas e as 15 horas, a área de mesas está reservada exclusivamente para o serviço de bar, pelo que, neste período, não é permitido estudar neste espaço. No mesmo período, as duas mesas mais próximas da televisão estão reservadas para uso exclusivo da comunidade escolar.

Não é permitido aos visitantes autorizados a utilização do micro-ondas, nem o consumo de bebidas e alimentos trazidos do exterior.

Excecionalmente, em momentos de grande afluência, poderá ser utilizada, pela comunidade escolar, para consumo de alimentos trazidos do exterior, a sala em frente à portaria, no piso 2.

Para conhecimento da comunidade escolar.

Porto e ESEP, 22 de dezembro de 2016

O Presidente,

(Paulo José Parente Gonçalves)